

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CÓDIGO DE ÉTICA



SUMÁRIO

I. Apresentação

1. Mensagem do Conselho de Administração	2
2. Mensagem do Presidente	2
3. Modo de Utilização	3
4. Aplicabilidade	3

II. Código de Ética

1. Valores Éticos	4
2. Governança Corporativa	5
3. Respeito ao Indivíduo	5
4. Relacionamento com Fornecedores	6
5. Relacionamento com o Poder Público	7
6. Doações para Campanhas Eleitorais	7
7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	8
8. Combate à Corrupção	8
9. Respeito à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	10
10. Confidencialidade	10
11. Segurança da Informação	11
12. Associação da Imagem da Empresa	11
13. Conflitos de Interesses	12
14. Canais de Comunicação	12
15. Sanções	14

I - APRESENTAÇÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração

A Montreal permanece conduzindo seus negócios sob os mais elevados padrões de integridade, fundamentados pela observância dos princípios éticos e normativos.

O Código de Ética transparece a nossa postura e valores, os quais deverão ser praticados por todos, garantindo que os nossos objetivos sejam atingidos com responsabilidade e integridade.

2. Mensagem do Presidente

Nós, que almejamos a excelência, reconhecemos as dificuldades de manter os elevados padrões de entregas e qualidade dos relacionamentos.

Por isso, não buscamos evoluir exclusivamente no campo da tecnologia, mas estimulamos o enriquecimento de novas habilidades para entrega de resultados efetivos, e investimos no desenvolvimento de uma cultura ética no intuito de promover a integridade das nossas relações. Somos constantemente avaliados por nossos clientes e parceiros, garantindo com mérito a perenidade dos nossos negócios.

Este código pretende estimular o diálogo sobre melhores práticas e comportamentos. Assim, cada um de nossos colaboradores poderá contar com seus gestores e com o Comitê de *Compliance*, para compartilhar suas dúvidas e/ou experiências.

3. Modo de Utilização

Este Código de Ética tem por objetivo:

- Estabelecer o nosso compromisso com a ética e a integridade;
- Estimular o debate sobre a ética;
- Disseminar a cultura da integridade nos negócios;
- Ajudar na solução de dilemas éticos que possam surgir;
- Estabelecer limites da atuação da Montreal e de seus colaboradores;
- Orientar os colaboradores da Montreal, na direção de uma cultura institucional eticamente responsável.

Caso você tenha dúvidas sobre as consequências de suas ações, e estas não forem contempladas através do Código de Ética da Montreal, você sempre poderá consultar o Comitê de *Compliance*.

4. Aplicabilidade

As normas aqui apresentadas terão aplicação interna para todos os integrantes da Montreal, e externa, voltada para terceiros com quem de alguma forma nos relacionamos comercialmente.

Ademais, este Código de Ética interage para que os colaboradores estejam cientes e comprometidos com as regras, princípios e políticas vigentes. Dessa forma, eventuais transgressões serão consideradas infrações contratuais.

Caso algum colaborador infrinja a lei, ao agir contrariamente às normas da empresa, a Montreal não se responsabilizará, sendo o transgressor o único responsável por seus atos assim como as constantes no Contrato Individual de Trabalho e nas demais normas e regras vigentes.

II - CÓDIGO DE ÉTICA

1. Valores Éticos

A Montreal conduz suas ações com foco nos seguintes valores, que deverão, obrigatoriamente, ser seguidos e respeitados por todos:

Conformidade

Observar e cumprir a legislação nacional em vigor, os princípios, normas técnicas e políticas aplicáveis.

Integridade

Zelar pela reputação e pela integridade da empresa, não sendo aceitável que desvios de conduta ou práticas de corrupção façam parte da condução dos negócios e das relações entre colaboradores.

Proteção dos Dados Pessoais

Exercer o cuidado e o respeito pelos direitos que se relacionam com a privacidade, tratando dados pessoais com responsabilidade e integridade.

Capacitação

Investir na certificação dos nossos profissionais nas principais tecnologias disponíveis no mercado, para que permaneçam comprometidos com os resultados de cada projeto desenvolvido e que atuem integrados com as áreas de TI, negócios e clientes.

Agilidade

Aprimorar nossa gestão para a construção de resultados sólidos e com agilidade nos processos ligados a tomada de decisão, objetivando fornecer aos clientes maior confiabilidade.

Confiabilidade

Cultivar e manter nossas parcerias e alianças estratégicas com as principais empresas do mercado de TI.

Qualidade

Conduzir e monitorar nossos projetos conforme as melhores práticas do mercado e investir constantemente na otimização dos nossos processos.

Tradição

Atuamos com alcance nacional e em diversos segmentos de mercado, mantendo a tradição de desenvolver projetos no setor Financeiro, Indústria, Comércio e Serviços, nas esferas pública e privada.

2. Governança Corporativa

A Montreal observa as práticas da governança corporativa, integrando as partes relacionadas, e buscando o equilíbrio nas relações entre a Alta Administração e os seus acionistas, inclusive os minoritários. Os negócios são desenvolvidos através dos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

A atividade empresarial é conduzida não só pela conformidade, mas sobretudo pela ética, com relatórios e balanços completos, sem ambiguidade de informações, e disponibilizados com inteira transparência aos órgãos públicos competentes e demais terceiros interessados.

3. Respeito ao Indivíduo

A Montreal está comprometido com o respeito de todos e repudiamos quaisquer atos discriminatórios. Promovemos a diversidade, a igualdade, e a inclusão, em todos os nossos ambientes e relações interpessoais.

É vedada qualquer forma de discriminação, como as relacionadas a gênero, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, necessidades especiais, associação sindical, ou orientação política.

Garantimos a segurança e a integridade física dos nossos colaboradores, além de condições de saúde, higiene e segurança do ambiente de trabalho.

Estimulamos a disseminação de conhecimentos, promovendo o desenvolvimento dos colaboradores, buscando evoluir a capacitação de todos e permitindo a recolocação em área que se apresente mais adequada à situação dos colaboradores, em qualquer nível hierárquico.

Buscamos elevar a motivação e o comprometimento dos colaboradores, por meio de programas capazes de melhorar sua qualidade de vida. Realizamos com frequência, eventos educacionais gratuitos, além de parcerias com instituições que desenvolvem o ensino ou a saúde.

Protegemos a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e resguardar a neutralidade das decisões, sendo vedada qualquer forma de retaliação.

Reconhecemos o direito de livre associação do colaborador, respeitando e valorizando sua participação em sindicatos.

4. Relacionamento com Fornecedores

Estabelecemos nossos relacionamentos com prestadores de serviços e fornecedores idôneos, observando processos de contratação, conformidade com a legislação vigente, zelando pela qualidade, além da viabilidade econômica e social dos serviços contratados e produtos adquiridos.

Somos diligentes, e exigimos de todos que possuem qualquer relação comercial com a Montreal, que conheçam, observem e respeitem nosso Código de Ética.

Exigimos um perfil ético na gestão dos fornecedores, repudiando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, financiamento ao terrorismo, lavagem de capitais, crimes cibernéticos, organização criminosa, e demais condutas tipificadas como crime.

5. Relacionamento com o Poder Público

Somos constantemente avaliados a respeito das nossas práticas, e reconhecemos a importância do Poder Público como cliente, parceiro, e como agente fiscalizador das nossas atividades.

É proibida a oferta, entrega ou promessa, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a funcionário público, ou à terceira pessoa a ele relacionada.

Também proibimos qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores, pagamento de viagens e outros gastos para funcionários públicos que esteja em desacordo com as regras previstas neste Código e nas normas internas da Montreal.

6. Doações para Campanhas Eleitorais

A Montreal não faz doações para campanhas eleitorais, em conformidade com a decisão do STF no julgamento da ADI 4.650, relator Min. Luiz Fux.

7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Permanecemos comprometidos com a prevenção da lavagem de dinheiro, reconhecendo o papel fundamental de todas as empresas no processo de monitoramento contínuo.

O crime de lavagem de dinheiro é caracterizado por um conjunto de operações comerciais e/ou financeiras que buscam a incorporação na economia do país de recursos, bens e valores, de origem ilícita, e que se desenvolvem por meio de um processo dinâmico, de modo transitório ou permanente.

A Montreal adota medidas capazes de mitigar riscos relacionados à lavagem de capitais, seja para clientes, parceiros ou fornecedores. Somos diligentes em conhecer as partes com quem nos relacionamos, por meio da atividade de Due Diligence KYC (Know Your Client).

A identificação de clientes e manutenção de registros de todas as operações conduzidas pela empresa fazem parte da nossa rotina, sendo medidas fundamentais para a mitigação de riscos derivados da Lavagem de Dinheiro.

8. Combate à Corrupção

É vedada qualquer forma de corrupção, como o oferecimento ou promessa de qualquer vantagem indevida a funcionário público ou pessoa politicamente exposta, direta ou indiretamente.

- É vedado o oferecimento de bens, presentes, brindes, vantagens ou serviços para funcionários públicos ou pessoas politicamente expostas;
- É vedada a contratação em atendimento ao pedido de agentes públicos;
- É vedado o pagamento de despesas para agentes públicos;

Lembre-se: Independentemente do valor do ato praticado, qualquer tipo de concessão de vantagem direta ou indireta é um ato de corrupção, sujeita às penalidades e sanções da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A Montreal não compactua com nenhuma prática de corrupção. Caso sejam identificados desvios dessa natureza, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas no Código de Ética, sem prejuízo da legislação nacional em vigor.

Deve-se lembrar, que a Lei nº 12.846/2013, prevê a responsabilização objetiva – independente de apuração e caracterização de culpa – das pessoas jurídicas por atos ilícitos praticados contra a Administração Pública nacional ou estrangeira.

São considerados atos ilícitos:

- Corrupção;
- Frustrar ou fraudar licitação;
- Obter vantagem indevida de modificações ou prorrogações de contratos;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro;
- Dificultar atividade de fiscalização ou investigação.

São sanções administrativas e judiciais:

- Multa de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior;
- Divulgação ampla da decisão condenatória;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- Reparação do dano ou perdimento dos bens;
- Proibição de receber benefícios de instituições públicas;
- Suspensão, interdição ou dissolução da Pessoa Jurídica.

Lembre-se: independente do prejuízo patrimonial, a punição acarretará sérios danos à imagem e reputação da empresa. Portanto, é fundamental que todos os colaboradores conheçam e cumpram o disposto na Lei Anticorrupção e no Código de Ética da empresa.

9. Respeito à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Montreal afirma seu compromisso com a privacidade e proteção dos dados pessoais em suas operações e em suas relações de negócios. Tratamos dados pessoais com respeito ao seu titular, empregando medidas administrativas e técnicas na proteção contra o uso indevido e o vazamento de dados pessoais.

Estamos comprometidos com a integridade dos dados pessoais e dados sensíveis, sendo expressamente vedada a sua utilização para fins comerciais alheios aos interesses da Montreal, e principalmente a utilização para qualquer ato discriminatório ou segregador, que atente contra os direitos e garantias fundamentais.

Nossas atividades são exercidas observando principalmente a boa-fé, e os demais princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais.

10. Confidencialidade

Temos o compromisso de proteger a propriedade intelectual da Montreal e dos nossos fornecedores, combatendo a pirataria e o vazamento de informações privilegiadas.

É proibida, em qualquer tempo, a divulgação, exploração ou utilização sem autorização de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços aos quais teve acesso o colaborador mediante sua relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato.

A Montreal reafirma seu compromisso com a Lei de Propriedade Intelectual e demais legislações correlatas, reservando-se ao direito de afastar preventivamente colaboradores envolvidos sem prejuízo do ajuizamento das medidas cíveis e penais cabíveis.

11. Segurança da Informação

A Montreal visa garantir a proteção, confidencialidade, integridade, autenticidade, disponibilidade e privacidade das informações reafirmando o seu comprometimento com a segurança da informação, provendo uma gestão eficiente em todas as suas operações e processos, para que estejam alinhados à estratégia de negócio da organização.

Um conjunto de Políticas para Segurança da Informação é estabelecido e todas as determinações destas Políticas devem ser cumpridas por todos que atuam em nome da Montreal, em diversos níveis e em compatibilidade com as necessidades de suas funções e atribuições de responsabilidades.

A Montreal também estabelece uma estrutura para a Gestão da Segurança da Informação composta por processos e controles técnicos e administrativos, além de um Comitê de Segurança da Informação, responsável por assegurar que as premissas, processos e políticas para a Segurança da Informação sejam mantidos e aprimorados continuamente.

12. Associação da Imagem da Empresa

Prezando pela integridade reputacional da organização, não é autorizado a nenhum Colaborador, direta ou indiretamente, usar sua ligação com a Montreal para atividades políticas ou partidárias.

Recomendamos aos colaboradores que utilizem suas redes sociais com prudência e responsabilidade, mesmo que particularmente, tendo em vista o risco de reputação associado. Qualquer forma de discriminação, apologia ao crime, intolerância, ou ato que afronte os direitos fundamentais, não reflete a postura da Montreal.

13. Conflitos de Interesses

Conflitos de Interesse ocorrem quando uma atitude, ou intenção de um determinado colaborador viole ou venha a violar os interesses da Montreal.

Em nosso cotidiano, podemos nos deparar com inúmeras situações de conflito de interesses. Você deverá comunicar o seu gestor ou poderá entrar em contato diretamente com o Comitê de Compliance, sempre que perceber ou suspeitar de uma situação de conflito de interesses, seja diante do poder público ou da iniciativa privada.

Sempre dentro da legalidade, os interesses da Montreal deverão prevalecer. Não é permitido obter vantagens indevidas para si ou para terceiros, utilizando-se do seu cargo ou informações privilegiadas.

Toda negociação comercial com a possibilidade de envolver empresas de colaboradores da Montreal ou de terceiros a eles ligados, deverá ser informada ao Diretor Responsável pela área e ao Diretor de Compliance, cabendo a este avaliar e expor os riscos.

14. Canais de Comunicação

Todos os colaboradores devem conhecer, divulgar e cumprir este Código para o regular desempenho das suas atividades. É extremamente importante para a Montreal conhecer quais são os problemas enfrentados e as possíveis violações relacionados a este Código ou a legislação nacional em vigor. Somente assim poderemos adotar as medidas necessárias para solucionar as situações indesejadas e evitar que futuras violações venham a ocorrer.

Todos os colaboradores têm o dever de comunicar sobre as violações a este Código, bem como às demais normas internas e à legislação vigente.

Para isso, está disponível o **Canal Confidencial** da Montreal, em <https://www.canalconfidencial.com.br/grupomontreal/> e linha direta de ligações gratuitas, no telefone **0800 741 0019**, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 18:00h, por meio dos quais os colaboradores podem apresentar denúncias de violações deste Código nas suas atividades diárias. O **Canal Confidencial** atenderá todo e qualquer interessado, seja colaborador ou público externo.

As comunicações feitas serão analisadas pela Diretoria de *Compliance*, e poderão ser levadas ao Comitê de Ética, instância criada especialmente para garantir a aplicação deste Código. O Comitê ficará responsável por responder às dúvidas apresentadas e coordenar as investigações das denúncias.

As comunicações envolvendo violação ou suspeita de violação aos dados pessoais, de colaboradores ou terceiros que de qualquer forma tenham alguma relação comercial com a Montreal, poderão ser encaminhadas ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

O **Comitê de Proteção de Dados Pessoais** poderá ser acionado através do endereço: comite.lgpd@montreal.com.br.

O **Encarregado (DPO) em Proteção de Dados Pessoais** poderá ser acionado através do endereço: dpo@montreal.com.br.

Importante: Tudo será feito de forma confidencial de modo a não expor os integrantes ou a empresa perante terceiros.

As denúncias feitas de boa-fé por um colaborador não causarão de forma alguma qualquer retaliação. Por outro lado, constitui violação a este Código a apresentação de falsas acusações ou informações incorretas e inverídicas.

A Montreal incentiva apenas as comunicações feitas de boa-fé, com responsabilidade e compromisso.

15. Sanções

O descumprimento de qualquer das disposições elencadas neste Código sujeitará os responsáveis a sanções internas, de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

Todos os colaboradores da Montreal, sem exceção, no caso de se envolverem na prática de alguma infração, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- 1- Advertência;
- 2- Suspensão;
- 3- Encerramento do vínculo contratual ou estatutário.

O Comitê de *Compliance* será responsável por aplicar as sanções descritas.

O Comitê de *Compliance* sempre estará disponível para ajudá-lo na interpretação e aplicação deste Código de Ética nas suas atividades diárias.

MONTREAL



PC·Service

MONTREAL

Acesse nossos canais e saiba mais sobre este e outros temas.